

Documentos Genéricos

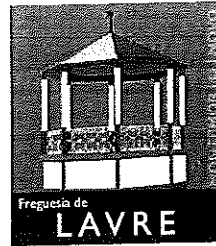
**Ata da Reunião de Aprovação das Contas pela Junta de
Freguesia**

**Ata da Reunião de Apreciação das Contas pela Assembleia de
Freguesia**

Certidões ou Extratos Bancários Reportados a 31/12/2024

Reconciliações Bancárias

Síntese das Reconciliações Bancárias



Minuta da Ata da Reunião ordinária da União de Freguesias
de Cortiçadas de Lavre e Lavre, realizada no dia 31/03/2025
do Mandato 2021/2025

Início da reunião: 18h30 m

Local: Sala de reuniões da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, na
localidade de Lavre

Final da Reunião: horas

Presenças: José Maria Barroso Fernandes, Presidente, Maria Luísa da Silva Martins,
Secretaria e Susana Isabel dos Santos Cornacho, Tesoureira.

1. Apreciação, discussão e aprovação da Prestação de Contas de 2024, com saldo
de gerência no valor 120.359,59€

- Aprovado X

Deliberação: - Não Aprovado

Votação: unanimidade

2. Apreciação, discussão e aprovação da 1ª Revisão Orçamental da Receita e
Despesa, 1ª Revisão ao PPA e 1ª Revisão ao PPI.

- Aprovado X

11. Apresentação do Plano de atividades e orçamento para o ano 2025 das seguintes Associações: Associação Veterano de Guerra, APRPI das Corticadas de Layre

Aprovado

Deliberação: - Não Aprovado

Votação:

O Executivo tomou conhecimento do documento apresentado.

12. Atendimento de Fregueses

No presente ponto não compareceram quaisquer fregueses.

13. Diversos

Ocorreu uma notuna no cemitério, pelo q foi decidido substituir a tubagem naquele troço.

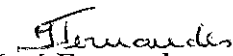
Foi decidido contratar uma empresa uns dias para manutenção dos jardins.

No âmbito da Estafeta da Liberdade, foi decidido oferecer cheques ofertos aos participantes, a saber:

Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de junta foram discutidas e aceites pelos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do artigo 50.º, N.º2 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.

A minuta foi aprovada por unanimidade, 31 de março de 2025

Presidente da Junta

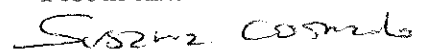

José Fernandes

Cornacho

Secretária


Maria Luísa Martins

Tesoureira


Susana



FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CCA-UNIÃO DE FREGUESIAS

Conta nº: 0045639040260792346

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 9.102,05

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		9.102,05
7. Saldo contabilístico			9.102,05

CCAM DA COSTA AZUL C.R.L.
MONTEMOR-O-NOVO

D/ORDEN Nº: 40260796234

Data Mov.	Data Valor	Descrição	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			28.870,91
2024-12-31	2024-12-31	Trf crédito intrab benef diferentes Bunker d 9268234/90	7.424,67		21.446,24
2024-12-31	2024-12-31	CAMARA MUNICI 21864/010098297	21,69		21.424,55
2024-12-31	2024-12-31	CAMARA MUNICI 21864/010098298	47,08		21.377,47
2024-12-31	2024-12-31	CAMARA MUNICI 21864/010098302	17,46		21.360,01
2024-12-31	2024-12-31	CAMARA MUNICI 21864/010098308	6,26		21.353,75
2024-12-31	2024-12-31	CAMARA MUNICI 21864/010098301	8,70		21.345,05
2024-12-31	2024-12-31	Trf a crédito SEPA+ NELSON ALEXANDRO FER CON UNIP LDA	12.243,00		9.102,05
		Saldo em 31-12-2024			9.102,05

Informações Adicionais:

Alteração das Condições Gerais do Crédito Agrícola

As cláusulas 27.6 alínea C) e 27.7. das Condições Gerais do Contrato de Depósito de Pessoas Colectivas, Pessoas Equiparadas a Pessoas Colectivas e Empresários em Nome Individual foram alteradas, entrando em vigor dia 1 de Janeiro de 2025, podendo consultar a alteração, bem como versão integral destas Condições Gerais em www.creditoagricola.pt ou em qualquer Agência do Crédito Agrícola.

Nos termos da lei e não concordando com as alterações efectuadas, pode, querendo e até ao termo do prazo de dois (2) meses a contar do dia 01/01/2025, denunciar, sem encargos e através de comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola, em papel ou noutro suporte duradouro, o contrato celebrado com o Crédito Agrícola. Findo aquele prazo, sem que tenha exercido o seu direito de denúncia, as alterações efectuadas consideram-se devidamente aceites.

Condições Gerais do Contrato de Investimento em Instrumentos Financeiros – Pessoas Colectivas:

Procedemos à actualização das cláusulas 2.1, 2.2 e 3.1. das Condições Gerais do Contrato de Investimento em Instrumentos Financeiros – Pessoas Colectivas e das cláusulas 4.1 c), 4.3 e 4.4 das Condições Gerais de Adesão e de Utilização do Serviço CA Online – Para a Minha Empresa, podendo a versão integral destes documentos ser consultada no seu Serviço Online e em <https://www.creditoagricola.pt/para-a-minha-empresa/gerir-dia-a-dia/servicos/ca-online>, respectivamente, ou em qualquer agência do Crédito Agrícola.

Estas alterações estão relacionadas com o novo questionário do perfil do investidor que poderá ser preenchido nas Agências do Crédito Agrícola e com a abertura de contas de investimento por Empresários em Nome Individual (ENI) no Serviço CA Online – Para a Minha Empresa.

Não concordando com as alterações efectuadas, poderá, querendo e até ao dia 01/03/2025, denunciar, sem encargos e através de comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola o Contrato de Investimento em Instrumentos Financeiros – Pessoas Colectivas ou o Contrato de Adesão e de Utilização do Serviço CA Online – Para a Minha Empresa, denúncia essa que poderá ter efeitos imediatos. Findo aquele prazo, sem que tenha exercido o seu direito de denúncia, as alterações efectuadas nos referidos contratos consideram-se devidamente aceites.

Fundo de Garantia de Depósitos

O reembolso dos depósitos à ordem e a prazo constituídos nesta sua Instituição de Crédito, em caso de indisponibilidade de depósitos nela verificada ou em caso de revogação da sua autorização para o exercício da respectiva actividade, é garantido pelo Fundo de Garantia de Depósitos até ao limite de 100 000 Eur por depositante e por Instituição, de acordo com a informação constante do Formulário de Informação do Depositante (FID) que é disponibilizado aos depositantes aquando das aberturas de contas e pelo menos uma vez por ano.



FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CGD UNIÃO FREGUESIAS

Conta nº: 003508460001551873073

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 109.767,02

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
UF-CLL-3	31-12-2024	IMI	146,37
Total			146,37

3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
3	31-12-2024	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	146,37
Total			146,37

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 109.767,02

7. Saldo contabilístico 109.767,02



ID: 459847693.
Data de emissão: 09:25 28-03-2025.
Página 1/1

[Consultar extrato](#)

Empresa UNIAO F CORTICADAS LAVRE LAVRE

Nº de identificação Fiscal 510836216

Conta	0846015518730 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de	31-12-2024 a 31-12-2024
Tipos de movimento	Todos
Saldo contabilístico Inicial	110.761,01
Saldo contabilístico final	109.767,02

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	ELECTRO FT5001A04562 6788537243	-199,49		109.767,02
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	CORTIADAS MOVEIS 6788537240	-394,50		109.966,51
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	CORK FT 166 6788537237	-200,00		110.361,01
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	CORK FT 190 6788537236	-200,00		110.561,01

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito			Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		
Equivalente de Caixa						
CGD UNIÃO FREGUESIAS CCA-UNIÃO DE FREGUESIAS	003508460001551873073	109.767,02	146,37	146,37		109.767,02
	0045639040260792346	9.102,05	0,00	0,00		9.102,05
	Total de Equivalente de Caixa	118.869,07	146,37	146,37		0,00
	Caixa	1.490,52				1.490,52
	Total de Caixa e Equivalente de Caixa	120.359,59	146,37	146,37		120.359,59

Documentos Específicos

Delegação de Competências do Município



Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre

Modelo 17 — Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Delegação de competências				Recursos												
Entidade com competência delegada	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão					Execução						
					Humanos	Patrimoniais		Financeiros			Humanos	Patrimoniais		Financeiros		
						Identificação do bem	Cont. a PCM	Montantes	Classificação	Conta PCM		Identificação do bem	Conta PCM	Montantes	Previsitos após N	Económica
					Até N	Ano N	Previsitos após N	Económica	Conta PCM		Até N	Ano N	Previsitos após N	Económica	Conta PCM	
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEM NOVO	LEI Nº 75/2013	CONTRATO INTERMUNICIPAL	01/01/2018	MANDATO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICIPIO	0	0	187808,55	43195,97	0	0,00	0	150246,88	43195,97	43195,97	0605010106	0
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEM NOVO	LEI Nº 50/2018	ACORDO DE EXECUÇÃO	01/01/2018	Sem previsão	0	0	212423,50	48857,41	0	0,00	0	212423,47	48857,41	48857,41	0605010105	0
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEM NOVO	LEI Nº 75/2013	TRANSPORTES ESCOLARES	01/01/2018	MANDATO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICIPIO	0	0	142450,58	22000,00	0	0,00	0	163300,92	33930,40	22000,00	0605010102	0
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEM NOVO	LEI Nº 75/2013	REFEITÓRIOS ESCOLARES	03/01/2018	MANDATO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICIPIO	0	0	67123,53	12000,00	0	0,00	0	67123,95	25192,00	12000,00	0605010101	0
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEM NOVO	LEI Nº 75/2013	PROTÓTIPO DE COOPERAÇÃO	01/01/2018	MANDATO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICIPIO	0	0	130389,00	12174,36	0	0,00	0	130389,71	12944,36	0,00	1005010101	0

ANEXOS

Certidões de Receita

Resumo Diário de Tesouraria

Responsabilidades do Banco de Portugal

CERTIDÃO DE RECEITAS

UNIÃO DAS FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Contribuinte nº 510 836 216

Importâncias entregues no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024

Designação das Receitas	Importâncias Entregues
Contratos Interadministrativos	43 195,97 €
Acordos Execução	48 857,41 €
Transportes Escolares	31 901,60 €
Refeições Escolares	34 255,34 €
Protocolos de Cooperação	770,00 €
ATL Verão	3 812,00 €
TOTAL	162 792,32 €

Certifico que a importância entregue no período acima indicado foi de cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois euros e trinta e dois cêntimos.

Montemor-o-Novo, 10 de Fevereiro de 2025

O Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira



Dr.ª Anabela Calhau Pires
(No uso da competência delegada pela Sr. Presidente em 17/06/2022)

Certidão

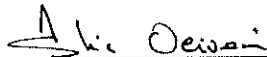
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi transferido para a Freguesia de CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE, contribuinte n.º 510836216, a importância líquida de onze mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	11.772,36	
- Juros Compensatórios	0,27	
- Juros de Mora	3,32	
- Créditos Prescritos	0,00	11.775,95
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	24,64	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	293,80	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	318,44
Receita Líquida		11.457,51

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 8 de Abril de 2025.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2024

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2024, transferiu para a Freguesia de **Cortiçadas de Lavre e Lavre (MONTEMOR-O-NOVO)**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Ilíquido	04.05.01.C0.A1	179 798,00	1=Σ 2 a 3
	Freguesia		179 798,00	2
	Penhoras (a)		0,00	3
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.C0.C2	40 937,00	4
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.C0.C3	6 345,04	5
Programa Equipamentos (b)		08.07.01.D0.00	0,00	6
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.C0.B8	0,00	7
Transferência de competências para as freguesias de Lisboa (c)		04.05.01.C0.C4	0,00	8
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			227 080,04	9 = 1+4+5+6+7+8
Operações Extra-Orçamentais				
Transferência de competências para as juntas de freguesia (d)			48 857,41	10
TOTAL			275 937,45	11 = 9+10

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Transferências por conta do capítulo 50 do Orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

(c) Transferência prevista no n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro - LOE/2024.

(d) Verbas previstas no artigo 17.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ou no artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conforme aplicável.

Lisboa, 28 de março de 2025

O Diretor-Geral

Andra Gaspar Nikolic

Andra Nikolic



FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2024

Data: 31/12/2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA LAVRE	295,87	1.375,42	1.671,29	1.559,76	111,53
CAIXA CORTIÇADAS	739,68	1.543,74	2.283,42	904,43	1.378,99
CAIXA GERAL DEPOSITOS-UF	90.509,58	26.882,32	117.391,90	7.624,88	109.767,02
CAIXA CREDITO AGRICOLA- UF	31.997,18	7.992,97	39.990,15	30.888,10	9.102,05
TOTAL DE BANCOS	122.506,76	34.875,29	157.382,05	38.512,98	118.869,07
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	123.542,31	37.794,45	161.336,76	40.977,17	120.359,59
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	123.542,31	36.012,84	159.555,15	39.195,56	120.359,59
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	123.542,31	36.012,84	159.555,15	39.195,56	120.359,59
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: 31/12/2024

O PRESIDENTE
Ass.:

O TESOUREIRO
Ass.: _____

Conferi
Ass.: _____



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2024**

Nome: FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 510836216

Legal Entity Identifier (LEI):

Sem responsabilidades registadas na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal na data indicada no cabeçalho.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Base de Dados de Contas
Contas por Interveniente

Cr terios de Pesquisa: NIF/ NIPC: 510836216

Informa  o comunicada pela institui  o 35 - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, S.A.

Nome/Denomina  o Social
UNIAO FREGUESIAS CORTICADAS LAYRE LAYRE

Morada 2

Morada 1
LG JOSE SARAMAGO 4 7050-636 CORTICADAS DE LAYRE
NIF/ NIPC
510836216

BI/ NIC/ CC

Data Nascimento

Nacionalidade
PRT

Outro documento - tipo

Outro documento - n mero

Data

Entidade

Pais

N�mero	Tipo	Subtipo	Abertura	Encerramento	Rela��o	In�cio	Fim
PT50003505040000817823040	Deposito banc�rio	Deposito � ordem	1988-01-25	2017-10-02	Titular	1988-01-25	2017-10-02
PT50003505040001226243092	Deposito banc�rio	Deposito � ordem	1988-01-29	2016-01-29	Titular	1988-01-29	2016-01-29
PT50003505040001550693057	Deposito banc�rio	Deposito � ordem	1993-12-22	2012-01-26	Titular	1993-12-22	2012-01-26
PT50003508460001551875073	Deposito banc�rio	Deposito � ordem	2013-10-16		Titular	2013-10-16	

Informa  o comunicada pela institui  o 6020 - CAIXA DE CREDITO AGR COLA MUTUO DE ALC CER DO SAL E MONTEMORO-NOVO, CRL

Nome/Denomina  o Social
UNIAO DAS FREG.DE CORTI ADAS DE LAYRE E LAYRE

Morada 2

Morada 1
LARGO JOSE SARAMAGO, N 4, 7050-636 - CORTI ADAS DE LAYRE
NIF/ NIPC
510836216

Data Nascimento

Nacionalidade
PRT

Outro documento - tipo

Outro documento - n mero

Data

Entidade

Pais

N�mero	Tipo	Subtipo	Abertura	Encerramento	Rela��o	In�cio	Fim
PT50004563904026079623426	Deposito banc�rio	Deposito � ordem	2013-10-17	2024-07-28	Titular	2013-10-17	2024-07-28

Informa  o comunicada pela institui  o 6320 - CAIXA DE CREDITO AGR COLA MUTUO DA COSTA AZUL, CRL

Nome/Denomina  o Social
UNI O DAS FREG.DE CORTI ADAS DE LAYRE E LAYRE

Morada 2

Morada 1
LARGO JOSE SARAMAGO, N 4, 7050-636 - CORTI ADAS DE LAYRE
NIF/ NIPC
510836216

RUA DR. MIGUEL BOMBARDA, N   66, 7050-467 - LAYRE

Nacionalidade
PRT

Outro documento - tipo

Outro documento - n mero

Data

Entidade

Pais

N�mero	Tipo	Subtipo	Abertura	Encerramento	Rela��o	In�cio	Fim
PT50004563904026079623426	Deposito banc�rio	Deposito � ordem	2024-07-29		Titular	2024-07-29	



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Base de Dados de Contas

Contas por Interveniência

A informação prestada, extraída da Base de Dados de Contas (BCB) no momento em que a consulta foi efetuada, é da exclusiva responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo-lhes proceder à sua atualização ou retificação. A BCB inclui informação sobre cofres e contas (bancárias, de crédito, de instrumentos financeiros e de pagamentos) e não abrange outros ativos e passivos financeiros, como por exemplo, certificados de aforro ou certificados de tesouro.

Os dados contidos na BCB encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

